

# O COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 357

3.º ANNO 1875

Assigna-se e vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

**PUBLICA-SE**

AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇOS: Braga, anno 1\$600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2\$400 rs. e sendo duas 4\$000 rs.—Semestre 1\$250 rs.—Brazil, anno 4\$400 rs.—Semestre 2\$300 rs. moeda forte, ou 10\$000 reis e 5\$500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 20 % d'abatimento.

## BRAGA—TERÇA-FEIRA 15 DE JUNHO

### Noticias historicas ácerca do jubileu.

O Papa Bonifacio VIII quiz que se celebrasse cada 100 annos, visitando as Basílicas de S. Pedro e S. Paulo. Clemente VI, mandou-o repetir cada 50 annos, accrescentando a obrigação de visitar tambem a de S. João em Latrão. Urbano VII, mudou o prazo para o de 33 annos. Gregorio XI augmentou as visitas impondo mais a da Basílica de Santa Maria Maior: e por fim Paulo II determinou que o anno santo tivesse logar cada 25 annos.

Prospecto geral dos jubileus que tem havido pelo anno santo.

#### ABRIU O ANNO SANTO

1.º	em	1300	Bonifacio VIII
2.º	»	1350	Clemente VI
3.º	»	1390	Bonifacio IX
4.º	»	1423	Martinho V
5.º	»	1430	Nicolau V
6.º	»	1475	Xisto IV
7.º	»	1500	Alexandre VI
8.º	»	1525	Clemente VII
9.º	»	1550	Gregorio XIII
10.º	»	1575	Gregorio VIII
11.º	»	1600	Clemente VII
12.º	»	1625	Urbano VIII
13.º	»	1650	Innocencio X
14.º	»	1675	Clemente X
15.º	»	1700	Innocencio XI
16.º	»	1725	Bento VIII
17.º	»	1750	Bento XIV
18.º	»	1775	Pio VI
19.º	»	1800	Pio VII
20.º	»	1825	Leão XII
21.º	»	1850	Pio IX
22.º	»	1875	Pio IX

Não celebrou o anno santo pelas calamidades da época.

Não o pode celebrar pela calamidade dos tempos.

Om mittidas, pelas circunstancias dos tempos, certas solemnidades, abriu comtudo ao povo o thesouro das indulgencias da Igreja.

#### Instruções para ganhar as indulgencias do jubileu.

Na carta Encyclica do N. S. P. Pio IX se deixa ver que para ganhar as indulgencias do jubileu são necessarias as seguintes duas obras:

1.º Visitar quinze vezes as igrejas designadas.

2.º Receber o Sacramento da Confissão, e depois o da Comunhão pelo jubileu, por uma vez.

Enquanto ás visitas deve notar-se:

1.º Que ellas devem ter por objecto rogar a Deus pela prosperidade e exaltação da Santa Igreja Catholica, extincção das herezias, conversão dos peccadores, paz e união de todo o povo Christão, isto é em geral segundo as tenções do Summo Pontifice.

2.º Que devem ser feitas em 15 dias, quer seguidos, quer intercalados; naturaes ou Ecclesiasticos: consistindo estes ultimos das primeiras vespersas de um dia, até ao crepusculo da tarde do dia seguinte.

3.º Que não ha orações determinadas para estas visitas e portanto o me-

thodo acima exposto fica inteiramente livre.

Para cortar algumas duvidas que tem apparecido e sobre que tem havido consultas, transcreverei os ultimos decretos das Sagradas Congregações de Roma respondendo a essas mesmas duvidas.

Braga, 11 de junho de 1875.

P.º João Rebello Cardoso de Menezes.

### Novas respostas das Sagradas Penitenciaria e Congregação das Indulgencias relativas ao Jubileu do presente Anno Santo dadas sobre duvidas propostas por alguns Prelados.

— DA SAGRADA PENITENCIARIA —

I Se entre as igrejas que se devem visitar se podem considerar os oratorios publicos?

R. «Affirmativamente, contanto que os mesmos oratorios estejam destinados ao culto publico, e se costume celebrar n'elles Missa.»

II Se para distinguir o numero das visitas é necessario e sufficiente que os fieis saiam e de novo entrem na mesma igreja estabelecida?

R. «Affirmativamente.»

III Se o Ordinario em logar das igrejas que se devem visitar pôde designar diversos altares da mesma igreja, ou cruzeiros erectas, ou que venham a erigir-se nos campos?

R. «E' preciso ater-se á Encyclica—*Gravibus Ecclesiae*, e ás Lettras da Penitenciaria do dia 23 de janeiro de 1875.»

IV Se no tempo paschal, uma unica communhão e uma unica confissão são sufficientes para ganhar o Jubileu?

R. «Para lucrar o Jubileu requer-se a confissão e communhão distincta da confissão e communhão paschal.»

V Se os fieis que acompanham ou seguem os Cabidos, as Congregações e Confrarias que procissionalmente visitam as igrejas para lucrar o Jubileu, gosam do indulto concedido aos mesmos Cabidos e Congregações?

R. «A Sagrada Penitenciaria tendo considerado o exposto, por especial e expressa Auctoridade Apostolica, responde: que aos fieis que com os cabidos, confrarias, congregações etc., ou com o proprio parochio ou outro sacerdote por elle deputado visitam procissionalmente as igrejas para lucrar o Jubileu, se pôde applicar pelos Ordinarios o Indulto concedido nas Lettras Apostolicas ás mesmas Congregações e Cabidos.»

VI N'outros Jubileus costuma-se conceder a facultade de commutar votos dispensando; no presente porém concede-se sómente a facultade de os commutar; poder-se-ha entender que tambem n'este caso foi concedida a facultade de commutar os votos dispensando-os?

R. «Negativamente.»

(Seguem outras duas resoluções que são a 2.ª e 4.ª dadas á exposição do Vigario Capitular de Luçon, que publicamos a pag. 8 do n.º 13 de maio ultimo).

Dado na Sagrada Penitenciaria em Roma etc.

I Se os confessores podem absolver o penitente que tendo já sido absolvido dos reservados e censuras, tiver recaido n'ellas antes de completar as obras prescriptas para ganhar o Jubileu?

R. «Em virtude do Jubileu só uma vez se pôde ser absolvido dos reservados e censuras, ou negativamente.»

II Um certo Prelado expoz que na sua diocese ha algumas parochias ruraes e

montuosas, em que ha sim oratorios e igrejas menores, mas que distam umas das outras tanto, ou estão nas alturas de montes taes, que uma parte notavel do rebanho se retrae de fazer as visitas prescriptas por causa da difficuldade, e por isso não consegue a indulgencia do Jubileu.

Portanto pede indulto para designar ou a igreja parochial sómente, ou a igreja parochial e aquelles oratorios sómente a que o povo pode ir facilmente, deixando outros de caminho aspero e mais difficil.

R. «Só devem ser designados aquelles oratorios que são dedicados ao culto divino publico, em que se costuma celebrar Missa, e cuja visita não seja, na opinião do Ordinario moralmente impossivel; para aquelles fieis porém, que por algum especial impedimento não possam visitar-os, está providenciado pelas Lettras Apostolicas.»

III Um Rev.º Padre Geral de uma illustre ordem religiosa perguntou, quanto á eleição do confessor, se este deve ser approvedo pelo Ordinario do Logar, ou pelo Ordinario da ordem.

R. «Os regulares, segundo as Lettras Apostolicas *Gravibus Ecclesiae*, podem para ganhar o Jubileu eleger para si qualquer confessor, o qual porém deve ser approvedo pelos Ordinarios dos Logares para ouvir as confissões das pessoas seculares.»

IV Se aquelle que, antes da oitava da Paschoa, ou antes do termo da prorrogação concedida pelo Ordinario, não tiver cumprido o preceito da Paschoa, pôde depois de algum tempo ganhar o Jubileu só com uma unica confissão e uma unica communhão; ou rigorosamente deve fazer duas confissões e duas communhões distinctas, uma das quaes para cumprimento do preceito paschoal d'aquelle anno, outra para lucrar o Jubileu?

R. «Para lucrar o Jubileu requer-se a confissão e communhão distincta inteiramente da confissão annual e da communhão paschoal.»

V Se se deve entender que seja concedida ou não no Jubileu do Concilio do Vaticano a facultade de absolver aquelle que tiver absolvido o culpice ou tiver accusado falsamente o confessor de sollicitação?

R. «Está providenciado pelas Lettras da Sagrada Penitenciaria do dia 23 de janeiro de 1875, isto é não ha facultade nenhuma de absolver dos casos expressos na Constituição de Bento XIV *Sacramentum Penitentiae*.»

VI Se os fieis que, segundo a disposição do Ordinario, fazem só cinco visitas procissionalmente ás igrejas, são pelas outras dez visitas dispensadas, obrigados a rezar as orações prescriptas pelo Romano Pontifice?

R. «Devem observar-se os termos da redução concedida pelo Bispo em vigor das Lettras Apostolicas.»

VII Pelas respostas da Sagrada Penitenciaria é certo que não se pôde satisfazer ao preceito paschoal e lucrar o jubileu com uma unica confissão e uma unica communhão: pôde-se um e outro fim conseguir com duas communhões e uma unica confissão?

R. «Affirmativamente, ficando porém em vigor a obrigação de satisfazer ao preceito da confissão annual quem o não tiver ainda satisfeito.»

VIII O Ordinario N. perguntou ao Tribunal da Sagrada Penitenciaria, se podem ser absolvidos em virtude d'este Jubileu, os reos de rebellião contra o Governo Pontificio.

R. «Affirmativamente, debaixo das condições expressas nas Lettras da Sagrada Penitenciaria publicadas no dia 1 de junho do anno de 1869 sob o n.º 1.

### DA SAGRADA CONGREGAÇÃO DAS INDULGENCIAS

Tendo sido proposta a duvida: Se no caso de alguém que tendo satisfeito as obras impostas para lucrar a Indulgencia do Jubileu, queira applicar a mesma Indulgencia por alma de algum defuncto, alcançará tambem elle ao mesmo tempo a Indulgencia plenaria do Jubileu?

O nosso Santissimo Padre benignamente declarou que pôde lucrar a indulgencia do Jubileu cumulativamente para si e para os defunctos.

Dado na Secretaria da Sagrada Congregação das Indulgencias no dia 21 de abril de 1875. — Innocencio Cardeal Ferriero, prefeito—Domingos Sarra, substituto.

### Um livro do duque de Saldanha.

O marechal duque de Saldanha acaba de publicar mais uma obra religiosa, a que poz o titulo de—*A voz da Natureza*.

Não vimos ainda este escripto, e por isso nada podemos dizer sobre o seu merecimento intrinseco. Louvamo-nos porém na opinião de um distincto escriptor catholico, que a este respeito nos falla assim.

«O fim d'esta obra é visivelmente encontrar na natureza a mão do Creator e da Providencia... O livro do illustre marechal é um excellento trabalho, que denota o vigor da intelligencia, a firmeza de suas crenças, a esfera dos seus conhecimentos, e honra os seus velhos dias.»

Isto nos basta para fazermos do livro o mais subido conceito. Mas elle tem ainda um outro merecimento, que o escriptor, cujas palavras acabamos de trasladar, tambem reconhece. Apresenta-se como auctoridade insuspeita a essa porção do partido liberal (infelizmente a mais avultada) que toma a Igreja Catholica por alvo dos seus constantes ataques, e que, se não nega abertamente a Deus, olha-o como se não existisse, desconhecendo a acção da sua Providencia no governo do mundo, e excluindo até a sua ideia do regimen politico das nações. Ora o marechal Saldanha «que desembainhou a sua espada para manter a autonomia nacional, e com o peso d'ella veio decidir a contenda entre a liberdade e o absolutismo, longe de tomar o commando dos liberdadeiros hodiernos nos seus ataques á religião catholica, sempre professada pelos naturaes d'este reino, levanta a cabeça e lhes diz, que não ha patria sem Deus, liberdade sem religião.»

Se o duque de Saldanha é realmente um catholico sincero, como nós cremos, e como o provam os seus valiosos escriptos, deve hoje sentir no fundo d'alma os mais pungentes remorsos por haver posto a sua espada ao serviço da tal liberdade, a que allude o escriptor citado, e que não era senão o liberalismo nú e crú, que desde os seus primeiros arrebos deixou logo ver as carregadas nuvens de uma tempestade medonha, prestes a desencadear-se sobre a Igreja Catholica em Portugal.

Não se tratava simplesmente de uma lucta dinastica, de uma mera questão de fórma de governo. Tratava-se de implantar em Portugal os principios do liberalismo politico-religioso, que n'outros paises, e mesmo no nosso durante o primeiro periodo constitucional, haviam produzido os seus funestos resultados contra as instituições catholicas. E não era isto, não podia ser de fórma alguma ignorado pelo general Saldanha, pois que os actos do governo, a favor do qual arrancava a sua espada, e até os precedentes do proprio principe, que capitaneava as hostes liberaes, fallavam bem alto denunciando

1 Do fasciculo 89 da Acta S. Sedis.

do os sentimentos hostis de tal governo e de tal principe contra a Igreja.

Ninguém ignora (porque elle mesmo teve a franquesa de o confessar) que o ex-imperador D. Pedro era maçon; e ahi estão tantas obras, nomeadamente uma do P. Gautrelet, vertida em portuguez pelo sr. conde de Samodães, a demonstrarem irrefutavelmente o odio antigo, inveterado e profundo votado pela maçonaria contra o Catholicismo. Ainda em Portugal não estava bem implantado o sistema de governo, que nos trasiam esse principe e os seus sequazes, e já surdiam, uma após d'outras, as medidas expoliadoras do patrimonio ecclesiastico, a extincção das ordens religiosas, as invasões escandalosas do poder laical nos dominios do poder espiritual, a expulsão dos legitimos pastores, as intrusões, as violencias e as desordens, que todos sabem, e que serão outros tantos gravames para a consciencia de todos aquelles, que para tal estado de coisas concorreram, se a graça de Deus e a luz da religião lhes allumia os olhos da alma, como cremos que acontece actualmente ao illustre auctor da *Voz da natureza*.

Era apenas terminada a lucta entre a *liberdade* e o *absolutismo*, em cujo resultado pesára tão fortemente a espada do duque de Saldanha, e os escandalos, e os abusos, e a guerra impia á Igreja sobriam em Portugal a tal oge, que arraucavam dos labios do Pae commun dos fieis, o Santo P. Gregorio XVI, um grito de dôr e de reprobção, na sua allocução do dia 1.º de agosto de 1834; grito que o governo liberal não ouviu nem attendeu em coisa alguma, continuando a preparar o caminho aos *liberdadeiros hodiernos* para os seus ataques á religião catholica, e a ensinar-lhes com o exemplo como se desaccata a Igreja, as suas leis, os seus dogmas e os seus ministros!

O «primeiro cavalheiro da dinastia reinante e da liberdade» viu tudo isto, cooperou até certo ponto para tudo isto, e deve hoje sentir a alma apertada pelo arrependimento por não haver obtido, quanto em si coubesse, ao desbordamento de tão destruidora torrente. E' realmente triste que elle não comprehendesse desde logo, nos ministros da religião perseguidos, nos bens da Igreja roubados, nos templos occupados hostilmente, fechados, profanados, arrasados ou convertidos em quartéis de tropa, em theatros, em prostibulos e até em cavalharias, as consequências do triunfo, que a sua espada preparára á tal *liberdade*, que por toda a parte onde venciára, produzira sempre os mesmos detestaveis resultados.

Por isso nós não podemos consentir, que se confunda a verdadeira liberdade com essa, pela qual combateu em Portugal o marechal Saldanha. Portugal, já antes que o ex-imperador do Brazil abicasse ás suas praias com o funesto presente do liberalismo, era um paiz livre; e tão livre, que fazendo ella mesmo escoita de um rei, foi preciso que as espadas e os protocolos estrangeiros viessem impor-lhe uma constituição, que ella não fez, e uma dinastia, contra a qual se ergueu quasi como um só homem até succumbir a fim na lucta, que a intervenção de tres nações poderosas havia tornado desigual e impossivel.

Se o principe, em cuja frente a nação portugueza, por um acto de soberania legalmente exercida, collocára a corôa, se viu obrigado a empregar medidas de rigor (que aliás lamentamos) contra os que conspiravam para o derribar do throno, e que portanto incorriam nas penas da lei vigente, nem por isso, por tal facto, se pôde diser que Portugal gemesse em ferros, almejando pela *liberdade*, que vinha trazer-lhe a espada do Saldanha. Pelo menos este povo, na sua grande maioria, adorava esses ferros, e para os manter, e para repellar a *liberdade*, que lhe offerciava, se armou em massa, com tal enthusiasmo e dedicação, como já mostrára em 1383 e em 1640, quando combatia pela verdadeira liberdade.

A liberdade, pois, que nos trasia o duque de Saldanha—e talvez de boa fé—não era mais que uma palavra vã, sob a qual se disfarçava a mais desenfreada licença, e que nos repugna ver confundir com a verdadeira liberdade, que nossos antepassados proclamaram em Lamego, e valorosamente defenderam em Ourique, em Aljubarrota e em Montes-Claros.

E' já tempo de darmos ás coisas os seus verdadeiros nomes. Não profaneemos a veneranda palavra—liberdade—applicando-a ao monstruo o *liberalismo*, que triumphou em 1834; alçando-se sobre a ruína

dos objectos mais sagrados, e que d'então para cá tem continuado a produzir seus venenosos fructos deschristianizando este paiz, outr'ora fidelissimo, e onde hoje os jornaes catholicos se sustentam a custo, ao passo que os jornaes mais desbragadamente impios e immoraes são festejados e lidos com avidéz; onde um escriptor impudente, como o auctor dos *Lazaristas*, recebe ovações delirantes de um publico insensato em troco das calumnias, que forja contra os institutos religiosos; onde o governo manda processar os ecclesiasticos, que observam as leis canonicas, e ficam na mais vergonhosa impassibilidade os corpos legislativos, um dos quaes se conserva mudo ante a prepotencia ministerial, e no outro apenas se levantam duas voses para fulminal-a!!

Se os escriptos do duque de Saldanha não nos revelassem tão indubitavelmente os seus sentimentos religiosos, deixando-nos o convencimento de que hoje repudia elle os serviços, que outr'ora fez em prol da *revolução*, que suscitou em Portugal a questão politica e dinastica, para, á sombra d'ella, introduzir aqui os detestaveis principios do *liberalismo*; duvidariamos muito do bom exito da sua causa perante o tribunal Divino, quando fôr um dia chamado a dar contas do que obrou n'este mundo durante a sua larga carreira mortal.

Ainda bem que elle aproveitou hoje o tempo, que lhe concede a misericordia divina, procurando curar com a penna de catholico as feridas, que com a espada de liberal ajudára a abrir n'outro tempo no corpo da sociedade religiosa portugueza.

Escreva s. ex.<sup>a</sup> ao menos estes bons livros, enquanto que o sistema, que aqui ajudou a plantar, se vai tornando cada vez mais infesto á causa catholica. Assim satisfaz como pôde á justiça divina, que jámais deixa de lançar vistas de perdão sobre um coração constricto e humilhado.

D. M. SOTTO-MAIOR.

#### Ainda o Ex.<sup>o</sup> Sr. Arcebispo Coadjutor e a «Nação».

Desculpe-nos a «Nação», se ainda hoje nos sentimos no dever de sair-lhe ao encontro.

Obriga-nos a isso o amor e respeito que devemos ao venerando Prelado de quem gostosamente somos ovelhas.

Estamos convencidissimos de que, se da parte do illustre collega tivesse havido um momento mais de reflexão, antes de remetter para publico as monstruosas e absurdas proposições, que informadores, pouco conscienciosos, caluniosamente attribuiram ao douto e virtuoso Prelado, não teria apparecido este motivo de dissentimento entre nós.

Mas porque uma vez faltou essa reflexão, dever-se-ha manter a affirmativa, que injustamente vae ferir um dos mais venerandos principes da Igreja Catholica, e semear por esta fórma a discordia nas consciencias, podendo até levar-as á rebellião para com o seu legitimo Pastor? Não, e muito principalmente, quando essa affirmativa, completamente destituída de provas que a sustentem, se encontra com um desmentido formal, e de pessoa competentissima, ainda que a «Nação» o não julgue.

Não aberremos da questão que toda versa em se averiguar se Sua Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o Sr. Arcebispo coadjutor, sustenta ou partilha as doutrinas que a «Nação», por informações secretas, lhe attribue.

Tem o collega provas em seu abono? apresente-as para que possamos avaliar-se.

O illustre correligionario sabe muito bem, que quem affirma tem obrigação de provar.

Pela nossa parte, limitando-nos a negar o que improvavelmente se asseverava, e que em si trazia indicios bem claros de falsidade, cremos não ser obrigados a mais, se por nós não tivéssemos já uma auctoridade tal e tão competente como a do sr. padre João Rebello.

Pois que? seremos nós mais incompetentes por ventura para negar do que o é a «Nação» para affirmar?

Qual o motivo porque a «Nação» não insta com os seus informadores para que saíam das encrusilhadas e se apresentem em publico, authenticando com o seu nome as informações que lhe deram e que foram causa de uma accusação tão grave?

Não seria este um melhor meio de averiguar a verdade do que essa quasi intimação feita ao Ex.<sup>mo</sup> Prelado para que

viesse desmentir o que se lhe attribuia, e que já bem desmentido está por quem, convivendo mais com S. Ex.<sup>a</sup> mais está tambem no caso de destruir as calumnias que lhe assacam?

Teriam que fazer os Prelados, se para se defenderem das mil accusações que todos os dias se lhes dirigem, houvessem de vir á imprensa.

E porque será que a «Nação» que tão exigente se mostra agora para com o Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. João Chrisostomo, o não foi igualmente para com o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo de Bragança, quando quasi toda a imprensa, e até não sabemos se a mesma «Nação» disse da nomeação feita por S. Ex.<sup>a</sup> para governador do bispado, asserção que não só não foi desmentida, mas até confirmada pelo proprio irmão do sr. bispo na camara dos pares?

E d'aqui já pôde inferir-se qual a paridade d'argumento com que a «Nação» julga poder voltar contra nós as nossas armas.

Nós censuramos o que em publico e que affirmado por um personagem, como o sr. Martens Ferrão, na camara dos pares, por ninguem foi desmentido.

A «Nação» exprobrou o que era occulto, e continuá mantendo a affirmativa, apesar de solememente desmentida, apenas veio a lume.

Pela nossa parte retiramos a accusação, apenas se nos disse que provavelmente era infundada, apesar das razões que havia para a credital-a.

A «Nação» não só a não quer retirar depois de destruída, mas até nega-se a apresentar as provas da sua insistencia.

E note-se que se fomos culpados quando estranhámos o facto que se attribuia ao digno Prelado de Bragança, a culpa foi da Nação, que sabia ser falso o que o irmão do Sr. Bispo asseverára, e não se dignou dizernol-o, com o que teria evitado os reparos filhos do nosso amor á Igreja.

Já vê o illustre collega, que a questão é muito outra, e que se estranhámos ver uma accusação tal em um jornal catholico, é porque não o tendo feito nunca em idênticas circumstancias, esperamos em Deus nos não deixará arrepender d'este nosso procedimento.

Por ultimo diremos á «Nação» que o testemunho do proprio Prelado não chegará de certo, se vier, a desvanecer as duvidas a quem não acredita na verdade com que lhe falla um ecclesiastico tão respeitavel, como o sr. padre João Rebello, e que, melhor que ninguem, pôde conhecer os sentimentos e doutrinas do virtuoso Prelado.

Não foi testemunha é verdade, porque o não podia ser do que se não passou; mas dá-nos testemunho auctorizado por conhecimento proprio da impossibilidade dos factos, e tanto basta.

A «Nação» continúa a instar para que a «Semana Religiosa» lhe responda, publicando uma declaração do Prelado, em que desmintas as accusações que aquelle nosso collega lhes faz.

E' uma exigencia pouco sensata.

A «Semana Religiosa» é uma folha doutrinal e especialmente destinada ao expediente ecclesiastico do arcebispado, nem é politica, nem admite nas suas columnas polemicas de qualidade alguma. Se respondesse á «Nação» do modo porque o collega quer, criaria a necessidade de responder a todos os jornaes que existem no paiz, e que a provocassem com doestos ou calumnias, que, infelizmente, não são pouco frequentes em casos idênticos.

Ficaremos por aqui, e creia a «Nação» que é com verdadeira magoa que entramos n'esta polemica.

O ex.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr. arcebispo coadjutor mandou publicar a seguinte circular, approvando e louvando a deliberação tomada pelos ourives d'esta cidade, de fecharem os seus estabelecimentos aos domingos e dias sanctificados, e ordenando aos parochos que, para os necessarios effeitos, deem aos seus freguezes conhecimento dessa louvabilissima resolução, que muito folgamos seja abraçada pelas outras classes de negociantes:

Tendo chegado ao Nosso conhecimento que os negociantes de ourivesaria, d'esta cidade de Braga, se tem concertado entre si com o muito louvavel intuito de terem suas lojas fechadas nos domingos e dias sanctificados, em observancia do preceito de Deus e da Igreja Catholica, de que são filhos; e

Considerando que um tal procedimento não é só muito conforme com os senti-

mentos de verdadeiros christãos, mas tambem muito proprio para mover outras classes de negociantes d'esta religiosa população a imitarem o seu exemplo;

Considerando que o SS. Padre Pio IX, na sua Encyclica de 24 de dezembro de 1874, pela qual Sua Santidade concedeu benignamente o presente Jubileu do anno Santo, exhorta os fieis de todo o Orbe Catholico á observancia do Domingo e dias sanctificados, e que esta deliberação dos negociantes de ourivesaria pôde e deve ser considerada como um effeito d'esta tão santa e salutar exhortação;

Considerando que da Nossa parte não só devemos louvar, como effectiva e publicamente louvamos, tão justa e acertada deliberação, mas tambem devemos dar conhecimento authentico d'ella aos fieis d'este Arcebispado, propondo-a como exemplo a seguir, ou modelo a imitar;

Considerando que os fieis d'este Arcebispado, longe de conservarem o antigo costume de fazerem suas compras e transacções de ouro e prata nos Domingos e dias sanctificados, devem fazel-as em outros dias não sanctificados para que da deliberação tomada pelos negociantes de ourivesaria d'esta cidade não lhes resulte damno ou prejuizo algum em seu negocio;

Havemos por bem ordenar aos Rev.<sup>os</sup> Parochos, que á estação da Missa conventual dando conhecimento a seus freguezes da deliberação, que tomaram os negociantes de ourivesaria d'esta cidade de Braga, de terem suas lojas fechadas nos domingos e dias sanctificados, os avise e admoeste a fazerem em outros dias não sanctificados as vendas e compras de taes objectos, mostrando por esta forma, que approvam e louvam, como Nós approvamos e louvamos, a mencionada deliberação.

Residencia no Seminario de S. Pedro em Braga 7 de junho de 1875.

J. Arcebispo Coadjutor

## REVISTA ESTRANGEIRA

Hispanha.

Noticias da guerra

Andoain, 4. — A's tres horas da madrugada de hoje o inimigo evacuou o forte e o povo de Astigarraga, deixando em nosso poder um canhão de bronze, 50:000 cartuchos e 9:000 rações.

As nossas baterias estavam já dispostas para romper o fogo, quando o inimigo abandonou a praça.

—Lê-se na «Union»:

Os affonsistas, segundo um despacho dirigido ao «Univers», evacuando Astigarraga, deixaram em poder dos carlistas, a sua artilheria, 50:000 cartuchos e munições.

A victoria de Dorregaray em Alcora confirma-se plenamente.

O marechal Elio acha-se quasi em convalescência.

S. M. El-Rei D. Carlos VII, e o seu augusto pae, percorrem as povoações de Byscia onde são enthusiasmicamente aclamados.

—Lê-se na «Espana Catolica»:

No 1.º do corrente os carlistas collocaram tres baterias em Santa Barbara e alturas immediatas, com as quaes molestavam Puente la Reina.

Os fortes alli construidos romperam o fogo contra ellas, e isto foi o signal para que os d'este acampamento fizessem o mesmo contra Mañeru, Ciranqui e os demais povos immediatos, com tal sorte, que uma das granadas derribou a torre de Ciranqui.

No dia 2 ás cinco da manhã, quando as avanzadas liberaes iam collocar-se nos sitios do costume, apenas sahiram da trincheira foram saudados com uma terrivel descarga de fuzilaria que lhes fizeram os carlistas, que durante a noite haviam tomado posições em toda a serra da Laguna, onde durante o dia se collocam estas avanzadas.

Muitas descargas se seguiram a esta, entretanto tocava-se á chamada geral, todos acudiram á trincheira, descendo os caçadores de Habana, a reserva de Logroño e o regimento de Castilla ao dito cerro, enquanto as musicas tocavam a passo d'atque.

Os carlistas, ao verem a decisão com que os soldados atacavam, acharam conveniente retirar a toda a pressa, parapetando-se então nas suas trincheiras, d'onde estiveram por muito tempo fazendo fogo aos soldados que desceram atraz d'elles até ao rio Salado.

Aos carlistas viu-se-lhes retirar alguns mortos e bastantes feridos, que cobriam com mantas e levavam aos hombros; porém, na precipitação da sua fuga não puderam retirar os todos, pois se recolheram mortos seus, não podendo fazer o mesmo com outros que se vêem d'estas avançadas, por estarem a meia distancia de um a outro campo, e não consentirem uns que os outros se aproximem.

As baixas do exercito consistiram em 13 feridos, sete de Logroño, dois de Habana, tres de Castilla e um da reserva de Mallorca.

Segundo dados que se puderam recolher por um apresentado, os carlistas que atacaram foram tres batalhões, e fizeram-n'o porque no dia 1 caiu uma granada d'esta bateria no café de Cirauqui, onde estavam reunidos os officiaes carlistas, e n'um momento de exaltação trataram de vingar-se atacando o acampamento situado em Monte-Esquiza.

—A partida que passou o Ebro e vagueia por alguns povos da banda direita, segundo noticias de origem carlista, é a companhia de guias de Rioja, a qual vae distribuindo uma proclamação do intitulado commandante geral d'essa comarca D. José Terron Saavedra. Mas o chefe d'essa partida, que só conta 50 homens (os zeros á direita devem ter o mesmo valor que á esquerda, e o exito de um combate está no papel e não no campo), pretende ter derrotado, perto de Villar de la Torre, nada menos que 200 guardas civis.

—Tambem se nos facilitam promenores do entricheiramento das serras d'Alcoba e Lucea pelos carlistas, e que vêem apoiar o que não ha muitos dias diziamos sobre o sistema de fazer a guerra no Centro, onde por iniciativa, sem duvida, de Dorregaray, se batem de maneira porque os carlistas o fazem no Norte, onde aquelle chefe contribuiu muito para organizar a guerra.

As defesas construidas entre Lucena e Alcora consistem em dilatados fossos de um metro proximo de profundidade.

Não bastam aquelles para pôr a coberto o combatente das balas de nossos soldados, e para conseguil-o formam um parapeto de pedra solda que cobrem por diante com a terra que tiram do fosso, a qual distrôe o effeito dos projectis. Para passar de uma á outra trincheira, construiram tambem caminhos subterraneos.

—O «Univers» recebeu o seguinte despacho:

Hendaya, 5 de junho, 8 h. e 25 m. da tarde.

«Atacámos a columna Raga em Blanes. Temos já em nosso poder 140 prisioneiros, com armas e munições. O ataque continúa.

Campo da honra, 3 de junho.

Assignado: Saballs.»

—Por uma carta de Vergara com data de 4 de junho, ás 6 horas da tarde, que transcreve a «Union», sabia-se que o velho general Elio estava livre de perigo, e que os medicos já não receiavam pela sua existencia.

## GAZETILHA

**Anniversario da coroação de S. S. Pio IX.**—A comissão promotora dos festejos por occasião do 29.º anniversario da Coroação do magnanimo Pontifice Pio IX, tem deliberado commemorar tão fausto acontecimento pela fórma seguinte:

No dia 21 do corrente ao romper d'alva os campanarios de todas as igrejas da cidade e o estalar d'uma salva de 21 tiros de concerto com uma banda de musica, e percorrerá as principaes ruas de Braga, tocando o hymno do Immortal Pontifice, anunciará a seus habitantes que Pio IX vae entrar no 30.º anno de seu tão glorioso pontificado.

Eguaes demonstrações de regosijo se repetirão ao meio dia e á noite.

As cinco horas da tarde se celebrará na Igreja do Populo a grande instrumental um imponente *Te-Deum*, precedido de uma oração gratulatoria, que será recitada pelo bem conhecido orador sagrado, rev.<sup>mo</sup> sr. padre João Rebello Cardoso de Menezes. Serão convidados para assistir a este acto o exc.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> Arcebispo Coadjuutor, todas as auctoridades ecclesiasticas, civis, militares e judiciaes; a camara municipal, corpos docentes do seminario diocesano e lyceu, e varios outros cava-

lheiros, e fará a guarda d'honra uma força d'infanteria n.º 8 com a respectiva banda, como nos annos anteriores.

A' noite illuminar-se-ha a fachada do templo do Populo e subirão ao ar algumas duzias de foguetes, tocando nos intervallos a Philharmonica bracarense variadas e escolhidas peças.

A comissão espera de todos os habitantes d'esta Roma Portuguesa que illuminem suas casas, dando assim um publico testemunho de afeição e amor que consagram a tão extraordinario Pontifice.

**Theatro.**—A companhia dramatica do Baquet, do Porto, tenciona dar um espectáculo no theatro de S. Geraldo, o qual terá logar na proxima sexta-feira.

Sobe á scena o drama em 5 actos e 6 quadros intulado *O livro negro*.

**Bo publico.**—O proprietario do talho da rua Nova de Sousa, reduziu o preço da carne, como consta do annuncio publicado no «Commercio do Minho»; pois que a carne de 1.ª qualidade que até aqui vendia a 120 cada meio kilo, vende agora a 110.ºrs. D'aqui se infere que o gado baixou consideravelmente em preço.

Parabens ao povo. Bom era que os proprietarios dos demais talhos seguissem o exemplo d'aquelle que, sem quebra dos seus interesses, prodigaliza beneficios ao publico.

**Vae produzindo bons resultados.**—Consta a um jornal de Lisboa que os mercadores da capital, seguindo o exemplo dos ourives do Porto e desta cidade, resolveram não abrir os seus estabelecimentos aos domingos e dias sanctificados.

**Concerto.**—Assistimos ao concerto que no domingo deram, no theatro de S. Geraldo, os bandurristas Chané e seus quatro filhos, entre estes um de cinco annos de idade.

Na verdade, não são exaggerados os elogios que estes artistas não recebido da imprensa das terras, que tem percorrido.

Todos os trechos annunciados no programma foram desempenhados com perfeição, que pode ser igualada, mas não excedida.

Os espectadores não cessaram de demonstrar aos distinctos bandurristas o conceito que lhes devem os seus merecimentos artisticos, applaudindo-os, por vezes, com entusiasmo.

**Companhia gymnastica.**—Acha-se entre nós a companhia hespanhola de gymnastica que tem funcionado em Guimarães.

Tenciona demorar-se algum tempo nesta cidade.

**Partida do sr. arcebispo D. José.**—Hontem, no comboio da tarde, partiu para o Porto, para d'alli seguir para a sua casa d'Evora, o sr. arcebispo D. José Joaquim d'Azevedo e Moura.

Desde o paço archiepiscopal até á gare foi s. ex.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup> acompanhado pelo sr. arcebispo coadjutor, cabido, desembargadores da relação ecclesiastica, auctoridades, famulos e por um piquete de cavalleria.

Na gare esperavam s. ex.<sup>a</sup> as comunidades do seminario de S. Pedro, collegios do Espirito Santo e S. Caetano, corpo docente do lyceu, e grande numero de particulares, a maior parte dos quaes foram despedir-se á carruagem real, expressamente vinda do Porto para transportar o venerando prelado.

O sr. D. José estava muito commovido, e despediu-se com vivissima saudade de todos os bracarenses de suas relações.

Acompanharam s. ex.<sup>a</sup> até ao Porto o sr. arcebispo coadjutor, deão, uma deputação do cabido, alguns lentes do Seminario e do Lyceu, varios parochos e todos os seus familiares.

Na estação estava postada uma guarda d'honra d'infanteria 8, com a respectiva banda de musica, e commandada pelo sr. tenente coronel.

**Batatas permanentes.**—Está sendo motivo de todas as conversações, e occasião para varios artigos nos periodicos de Pariz, uma descoberta que bem pôde chamar-se de interesse geral.

Tracta-se do cultivo da «batata permanente», ou da maneira de obter colheitas durante todo o anno. Até agora a batata só se creou no periodo de tempo que medeia desde a primavera ao outono; mas o sr. Tellier que é, segundo diz um periodico, o auctor da descoberta, á força de experiencias e perseverança, conseguiu que se produza tambem no inverno.

O processo é simplissimo, e reduz-se a preparar o terreno como de ordinario e fazer a sementeira em principios d'agosto com batatas da colheita do anno anterior, molhando-as antes com agua salgada e cobrindo-as depois de pol-as na terra, com

uma camada muito ligeira de estrume. A colheita pode-se fazer desde meados de janeiro até ao fim de fevereiro, segundo se queira que o fructo engrosse mais ou menos.

A sociedade de agricultura de Pariz acolheu muito bem esta descoberta e tudo faz crer que o auctor obterá uma recompensa merecida. — (C. de Villa Real.)

**Sarampo.**—Quasi toda a população das ilhas Fidji tem perecido com a epidemia do sarampo.

**Naufragio.**—O vapor *Vochsbnrg*, de 2:30 toneladas, da linha do *Mississip and Dominion* naufragou em viagem de Quebec para Liverpool. Cinco marinheiros salvaram-se. Quarenta pessoas andam sobre o mar em embarcações do vapor. Os restantes pereceram.

**Outro.**—Os periodicos chegados da China trazem promenores da colisão que se deu no dia 4 do abril ultimo entre os vapores *Ocean* e *Fusing*, de duas companhias inglezas diferentes, no tracto entre Shanghai e Tien-Tsin. O *Fusing*, em resultado do abalroamento, sossobrou logo, morrendo afogadas 66 pessoas. O *Ocean* ficou tambem bastante danificado.

**Companhia.**—Consta que uma companhia tenciona edificar proximo á estação do caminho de ferro do Porto a esta cidade umas pequenas casas de rez-do-chão, contendo quarto, cama, lavatorio, e luz. O seu preço será muito dimiuto e o passageiro pôde d'este modo comer onde lhe fizer mais conta, bem como alugar o quarto, ou collocar jahi camma sua, o que mais barato lhe ficará.

**Estado sanitario.**—E' pouco satisfatorio em Aveiro o estado sanitario. Tem havido muitas bronchites, paralyrias e mortes repentinas.

**Navio monstro.**—Acaba de ser lançado á agua em Chatam (Inglaterra), um navio blindado de grandes dimensões.

A sua couraça é de quatorze pollegadas de grossura e a bateria central terá peças de artilheria de quinhentos quintaes de pezo.

## EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO.

Cartas e avisos recebidos desde 10 do corrente até hoje.

Santarem.—Abade da Povoa de Gallegos—Recbido.

Louzada.—Abade de Figueiras—Idem.

Bragança.—Abade do Baçal—Idem.

Ponte do Lima, (Navió).—Padre José Antonio Fernandes—Idem.

Freixo d'Espada á Cinta. (Peredo).—Padre Francisco da Anunciação Fernandes—Idem.

Porto.—Antonio Xavier da Silva Cunha Telles.—Idem.

## ESPECTACULOS

THEATRO DE S. GERALDO

Sexta-feira 18 de julho

Companhia dramatica do theatro Baquet, do Porto:—O drama em 5 actos e 6 quadros

*O livro negro*

## AGRADECIMENTOS



O padre José Joaquim da Silva Bacellar, João d'Oliveira e Silva Bacellar, Padre José Joaquim da Silva Bacellar, Junior, Manoel José da Silva Bacellar e toda a mais familia da Custariça—sumamente penhorados para com todos os ex.<sup>mos</sup> senhores e senhoras e ecclesiasticos que se dignaram cumprimental-os por occasião da molestia e fallecimento de seu sempre chorado irmão e thio padre Joaquim José da Silva Bacellar; e para com todos que tomaram parte nos officios de corpo presente, que por sua alma tiveram logar na igreja de S. Salvador de Cervães, no dia 4 d'este mez; servem-se d'este meio para protestar a todos um indelevel reconhecimento e agradecimento, por o não poderem fazer a cada um em particular.

## ANNUNCIOS

Vindos directamente de New-York, os medicamentos dos doutores Radway & C.ª vendem-se em casa do Ribeiro Braga, no largo do Barão de S. Martinho n.º 29.

Prompto allivio—frasco, 460 reis.  
Pilulas reguladoras—caixa, 460 reis.  
Resolutivo renovador—frasco, 1\$350 rs.

Tambem se vendem por 200 reis os folhetos que contêm a maneira de empregar os tres medicamentos. (2499)

## BANCO DE BRAGANÇA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital 1:000 contos—1.ª emissão 500 contos

São convidados os snrs. accionistas d'este Banco a entrarem com a segunda prestação de 25 p. c. ou 12\$500 por acção, desde 1 a 5 de julho proximo.

Em Bragança, na casa do Banco, rua dos Oleiros.

No Porto e em Braga nas respectivas agencias.

Bragança, 7 de junho de 1875.

Os directores

Manoel José Dias Mendes Pereira  
Joaquim Guilherme Cardoso de Sá.  
(2498)

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Esmeriz, correm editos de 10 dias a citar todas as pessoas que se julgarem com algum direito ao producto dos bens arrematados a João de Araujo, hoje ausente em parte inserta, cujos bens foram arrematados na execução que lhe moveram o juiz e mesarios da irmandade das almas da freguezia de S. Victor, e acha-se penhorado a requerimento da F. N. para pagamento de seu credito. Por isso quem se achar com algum direito pôde vir deduzil-o.

O solicitador da F. N.

(2500) Manoel Joaquim Antunes

Ama de leite para o Rio de Janeiro

Precisa-se d'uma ama de leite para ir para o Rio de Janeiro, ganhar 40\$000 reis mensaes em moeda do Brazil, que tenha o leite de um mez até tres, deve levar seu filho, hade ser aqui examinada por um facultativo e requer-se que seja robusta.

Quem se achar nas circumstancias, pôde fallar em Braga, na rua da Cruz de Pedra n.º 33.

Paga-se-lhe tambem a passa e a uma mulher que a queira acompanhar. (2501)

## BANCO COMMERCIAL

DE

GUIMARÃES

Sociedade anonyma  
Responsabilidade limitada

São convidados os snrs. accionistas d'este Banco a fazerem entrada da segunda prestação de 20 p. c. ou 10\$000 rs. por acção desde 25 a 30 de junho.

OUTRO SIM

O accionista que adiantar algumas ou todas as entradas se lhe abonará ou pagará nas epochas marcadas o juro de 5 p. c. assim como os que deixarem de satisfazer ficam sujeitos ao que determina o paragrafo 2.º do artigo 12.

Recebe-se em Guimarães na casa do Banco, campo da Misericordia.

No Porto, na Caixa Filial, rua de Ferreira Borges, 48.

Em Braga, nos agentes Almeida & Pereira.

Guimarães 28 de maio de 1875.

Os directores,

Fortunato Jorge Guimarães Barateiro  
Joaquim José de Azevedo Machado  
José Chrysostomo da Silva Basto. (2469)

# SABOARIA A VAPOR

NA QUINTA DE RORIZ  
PORTO

JOSE' I. FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

DEPOSITO CENTRAL, RUA DAS FLORES, 35 37 E 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua fabrica, e que na mesma se vender, ou no **Deposito Central**, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das provincias e se garante a sua boa qualidade.

# RORIZ

PORTO

1, 3—RUA DAS FLORES—1, 3

(JUNTO À EGREJA DA MISERICORDIA)

COMPRA E VENDE

Inscripções de assentamento

Ditas de coupons

Ditas de divida externa

Titulos hispanhoes internos

Ditos externos

Coupons dos ditos já vencidos.

Sacca, toma letras e dá cartas de credito sobre Lisboa e diversas praças estrangeiras, e se encarrega de compra e venda de titulos de divida publica nas mesmas praças.

PRIMEIRA E ANTIGA



RORIZ

CASA FELIZ

PORTO

1 — RUA DAS FLORES — 3

(JUNTA À EGREJA DA MISERICORDIA)

**SORTE GRANDE RÊIS 5.000\$000**

Loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa

Extracção a 19 de Junho

JOSE IGNACIO FERREIRA RORIZ

AFIANÇADO NO GOVERNO CIVIL DO PORTO, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DE 28 DE JULHO DE 1860

Tem á venda no seu estabelecimento bilhetes inteiros a 5\$000 rs.—Meios ditos, a 2\$600—Quartos, a 1\$300—Oitavos, a 680—Cautellas de 500, 250 e 130 rs.

O mesmo satisfaz com promptidão todas e quaesquer encomendas que lhe sejam feitas das provincias, ainda que sejam em grande quantidade, e vindo acompanhadas do seu importe em vales dos correio; e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes, mas quando a não recebam em tempo competente terão a bondade de a requisitar. (G\*)

## The Minho District Railway Company. Limited.

Por ordem da direcção, (em Londres) d'esta companhia, e para conhecimento dos interessados faz-se publico:

1.º que no dia 1.º de julho, (e dias seguintes uteis) das 11 horas até á 1 da tarde, se effectuará no escriptorio da companhia n'esta cidade, o pagamento dos juros, a razão de 6 por cento, (a cargo da empreitada da via ferrea de Guimarães por Santo Thyro e Visella), sobre as acções aqui registradas.

2.º a apresentação dos certificados é indispensavel; e os snrs. accionistas que preferirem receber seus juros em Lisboa, Braga, ou Guimarães, d'isso avisarão o secretario da companhia.

3.º os snrs. accionistas, que ainda não tenham trocado os seus recibos provisórios pelos certificados, terão a bondade de o fazer sem perda de tempo.

4.º são convidados os snrs. accionistas a entrarem com a segunda prestação de nove mil reis por acção até o dia 25 do corrente no Banco Lusitano, ou sua Caixa filial n'esta cidade, no de Braga ou no de Guimarães; e á face dos respectivos recibos, ser-lhes-ha dada quitação nos certificados apresentados para esse fim no escriptorio da companhia.

Porto 9 de junho de 1875.

(2495)

E. Moser.

## AO PUBLICO

Manuel Antonio de Castro Teixeira, com estabelecimento de trens na rua da Sé d'esta cidade de Braga, e antigo estafete de encomendas d'esta cidade para o Porto e vice-versa, terminou no dia 21 de maio com a dita estafetaria em virtude do caminho de ferro; e achando-se em seu poder varias encomendas e volumes que o supplicante não sabe para quem são, por não trazerem rua nem nomes das pessoas a quem são dirigidas, participa ao respeitavel publico d'esta cidade e do Porto a quem faltar alguma das ditas encomendas, se dirijam a casa do supplicante, que dando signaes serão entregues.

Braga 7 de junho de 1875.

Manuel Antonio de Castro Teixeira.  
(2483)

## Venda de Quintas

Vendem-se as quintas do Paço e Sandarão, mistas, e unidas, sitas na freguezia de Semelhe, muito proxima a esta cidade de Braga, viradas ao Nascente e Meio Dia, com vista para a estação da linha ferrea e d'esta para aquellas. Tratam-se com a exc.<sup>ma</sup> gerencia do Banco do Minho. (2487)

## Banco da Povia de Varzim

São convidados os snrs. accionistas a mandarem a este banco os seus titulos provisórios para serem trocados pelas acções effectivas.

Tendo-se desencaminhado o titulo n.º 74, representando 10 acções pertencentes ao sr. dr. José de Freitas Costa, previne-se a quem possa interessar a fim de fazer as suas reclamações no prazo de 30 dias, findos os quaes serão as ditas acções passadas a favor d'aquelle sr., ficando o referido titulo de nenhum effeito.

Povia de Varzim, 22 de maio de 1875.

Os directores

J. Gomes Moreira  
A. R. da Silva Vieira.

(2482)

## BANCO COMMERCIAL DE BRAGA

Convidam-se os snrs. accionistas d'este Banco a entrarem com a 2.ª prestação de 25 p. c. ou 12\$500 reis por acção, relativa á 2.ª emissão, desde o dia 15 a 25 de junho proximo.

Os snrs. accionistas residentes no Porto, podem effectual-a na Caixa Filial do mesmo Banco n'aquella cidade.

Braga 13 de maio de 1875.

Os directores,

Luiz Antonio da Costa Braga  
Manoel José da Costa Guimarães.

(2439 C. 63 R.)

## AO PUBLICO

A diligencia que conduz o correio de Famalicão para a Povia de Varzim e vice-versa, está em contacto com o comboio que parte de Braga á 1 hora e 40 m. da tarde e que chega a Famalicão ás 2 e 28 m., bem como com o comboio que sae do Porto ás 9 horas e 30 m. da manhã.

Preço de Famalicão á Povia e vice-versa 400 reis. (2470)

## RETRATOS

Rua de S. Marcos n.º 14

Brilhantes ou esmaltados, 12 2\$000  
Sobre papel albumina 12 1\$000  
Perfeição e nitidez garantidos.—Photographo do Porto. (2491)

## Lauriano Evangelista Pereira

Rua da Ponte n.º 27

Tem para vender 12 portadas com vidros e algumas ferragens, tudo em bom estado, tendo as ditas de alto 2, m 80 e de largo 1, m 30. (2489)

## CASEIRO

Precisa-se de um caseiro que tome de arrendamento uma quinta distante d'esta cidade uma legua, sendo os cereaes de meias e os fructos de terço. Quem pretender dirija-se a Antonio Joaquim Loureiro, rua Nova n.º 3—Braga. (2435)

## ALTA NOVIDADE

26, Rua do Souto, 26

Junto á rua de Jano.

CHAPELARIA ALMEIDA



Acaba de receber das melhores fabricas do Porto, na ultima moda, grande e variado sortido de chapéus, de seda e de feltro, para homem, menino, e senhora. Bonita collecção de bonets, que tudo vende mais barato que em outro estabelecimento.

Fabrica, concerta e põe na moda, com perfeição qualquer chapeo que esteja nas circumstancias. (2350)

## FATO FEITO

José da Silva Fundão

Campo de Sant'Anna (lado de baixo) n.º 68.

Participa aos seus amigos e freguezes, tanto d'esta cidade como das provincias que tem um bonito e variado sortimento de fato feito, casimiras para fato muito baratas, côrtes de calça a 1\$500, 2\$000 e 2\$500 reis; tudo fazendas modernas.

Guarda pós de casimira e de alpaques inglezes, roupa branca, assim como camisas de 600 reis para cima, ceroulas de 400 reis até 800, de panno familiar, e meotes, bonets de gorgurão de seda e de casimira de todas as qualidades de 500 rs. até 800; mantas de seda de todos os feitios.

N. B. O annunciante faz publico, que se encarrega de fazer qualquer obra que lhe seja encomendada, e promptifica-se a ficar com ella quando não fique á vontade do freguez. (P\*)

Vende-se a propriedade que fica além da Ponte dos Pelames que se compoem de casas, pomar e leiras de lavradio e arvores avidadas contiguas e circuitadas.

Trata-se no escriptorio d'esta redacção.

## METAES VELHOS

Na travessa de S. João n.º 5, compra-se toda a qualidade de metaes, e ferro velho até mesmo fundido. (860)

## L'illustration de la mode. O mais elegante, ricamente illustrado e barato dos jornaes da moda.

Publica-se em Pariz uma vez por mez, no formato dos grandes jornaes illustrados.

Cada numero contém dez a quinze modelos de toilette, uma grande folha de modelos de tamanho natural e uma magnifica gravura colorida.

Quem quizer assignar esta publicação, dirija-se á livraria de Eugenio Chardron, largo de S. Francisco.—Braga.

A empreza offerece aos seus assignantes um magnifico cofresinho contendo tudo o que é necessario para um toucador, cujos objectos valem para cima de 20 francos.

Preços d'assignatura—Portugal: sem o referido brinde—9 fr. Com o brinde—13 fr.

## BRAGA

Precisa-se d'um rapasinho para negocio, na Senhora A Branca n.º 4. (2484)

## NOVA FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

Antonio Germano Ferreirinha

NA

Travessa de S. João

Aonde faz toda a obra, assim como bombas, conçollas, columnas para gaz, pezos novos, panellas á ingleza de todos os tamanhos, canos para agoas e gaz, e toda a obra de fundição, como grades para sacadas, obra de metal, sinos e outros objectos de igual teor etc., pelos preços do Porto.

## VENDA DE CASAS

Quem quizer comprar uma morada de casas cita na rua dos Sapateiros n.º 9 pôde dirijir-se a Rosa Maria de Oliveira, moradora na mesma casa. (2456)

## VENDA DE CASA

Vende-se uma morada na rua da Ponte, com os n.ºs 69, 69 A e 69 B. Quem a pertender dirija-se ao campo de Sant'Anna n.º 48 B. (2477)

João Manoel da Silva Guimarães.—Rua do Souto n.º 43.

Compra e vende Acções de todos os Bancos e Companhias, Inscripções de Assentamento e coupons. (581)